



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 11/2016 - C

O Campus de Paraíso do Tocantins do IFTO, com sede na BR 153, KM 480, Distrito Agroindustrial, na cidade de Paraíso do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0004-30, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Professor Antônio da Luz Júnior, nomeado pela Portaria nº 251/2014/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13/05/2015, inscrito no CPF sob o nº 932.916.391-20, portador da Carteira de Identidade nº 338281 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2015, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23234.003329.2016-50, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição e prestação de serviço de recarga e manutenção em extintores de incêndio, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2016 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR						
Razão Social: Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-Me		CNPJ: 22.193.450/0001-80	Telefone: (63) 3215-3421			
Endereço: Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Nº 52, sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. CEP: 77.015-028						
Representante/E-mail: Roney Lima da Silva, extimpalmas@bol.com.br						
Item	Especificação	Marca/Modelo/Garantia	Und.	Quantidade	Valor Unitário	
04	Serviço de Recarga de extintores de incêndio de gás carbônico (CO2), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega. Capacidade: 06 kg.	Marca/Modelo:Extimpalm Garantia: 12 meses	Srv.	291	R\$ 68,95	
05	Serviço de Recarga de extintores de incêndio de pó químico seco (PQS), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega. Capacidade: 06 kg.	Marca/Modelo:Extimpalm Garantia: 12 meses	Srv.	342	R\$ 29,98	
06	Serviço de Recarga de extintores de incêndio de pó	Marca/Modelo:Extimpalm	Srv.	64	R\$ 23,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

	químico seco (PQS), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega. Capacidade: 04 kg.	Garantia: 12 meses			
07	Serviço de Recarga de extintores de incêndio de póas químico seco (PQS), tipo ABC com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega. Capacidade: 04 kg.	Marca/Modelo: Extimpalm Garantia: 12 meses	Srv.	55	R\$ 43,90
08	Serviço de Recarga de extintores de incêndio de póas químico seco (PQS) com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega. Capacidade: 08 kg.	Marca/Modelo: Extimpalm Garantia: 12 meses	Srv.	51	R\$ 44,00
09	Serviço de Recarga de extintores de incêndio de águaas pressurizada (AP), com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega. Capacidade: 10 Lt.	Marca/Modelo: Extimpalm Garantia: 12 meses	Srv.	364	R\$ 29,00
10	Serviço de Recarga de extintores de incêndio de póas químico seco (PQS) com validade de carga de no mínimo 01 (um) ano, a partir da data da entrega. Capacidade: 12 kg.	Marca/Modelo: Extimpalm Garantia: 12 meses	Srv.	51	R\$ 29,99
11	Serviço de Teste hidrostático em extintor de incêndio (AP, PQS, CO2).	Marca/Modelo: Extimpalm Garantia: 12 meses	Srv.	794	R\$ 4,90

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Campus Palmas	Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05 s/nº, CEP: 77.021-090, Palmas-TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Araguaína	Rua Paraguai nº 01, Quadra 56, CEP 77.827-050, Araguaína-TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Dianópolis	Rodovia TO 040 KM 349 LOTE 01 Loteamento Rio Palmeira. Dianópolis – TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Paraíso do Tocantins	Distrito Agroindustrial, Br 153, km 480 s/nº, CEP 77.600-000, Paraíso-TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Gurupi	Alameda Madri Esquina com a Rua Saragoça, nº 545, Jardim Sevilha, CEP: 77.410-470, Gurupi-TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Reitoria	Av. Teotônio Segurado, QD. 202 Sul, ACSU-SE 20,	08:00 às 12:00hs/ 14:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

	Conj. 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-450.	às 18:00hs
Campus Avançado de Pedro Afonso	Rua Ceará, nº 1441, Setor Zac Campelo, CEP: 77710-000, Pedro Afonso – TO. Contatos: (63) 9942-9098/9931-1255. Email: pedroafonso@ifto.edu.br	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Formoso do Araguaia	Av. Joaquim Batista de Oliveira, s/nº, próximo a Prefeitura Municipal, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia – TO. Contatos: formoso@ifto.edu.br	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Araguaatins	Povoado Santa Tereza – Km 05 – Zona Rural – CEP 77950-000 – Araguaatins - TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Colinas do Tocantins	Av. Bernardo Sayão, s/nº, Chácara Raio de Sol Setor Stª Maria (Acesso ao Frigorífico). CEP: 77760-000 - Colinas do Tocantins – TO. Telefones (63) 99315017 / 99722908	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Lagoa da Confusão	Rua João Maximino de Alencar, nº 728, centro, CEP 77493-000, Lagoa da Confusão – TO. Contato: lagoadaconfusao@ifto.edu.br	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

Paraíso do Tocantins, 26 de julho de 2016.

Representante legal do órgão gerenciador
Antônio da Luz Júnior
Diretor-Geral
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO

Antônio da Luz Júnior
Diretor Geral
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO

Roney L. da Silva
Diretor

e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)